CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 /2024

"Altera a Resolução n.º 002, de 11 de maio de 2022, que 'Institui o Programa Cidade Viva no âmbito da Câmara Municipal de Alfenas e dá outras providências' ".

O Povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, § 1º, da Resolução nº 002, de 11 de maio de 2022*, passando a viger com a seguinte redação:*

"Art. 3º (....)

§ 1º O prazo para cadastro será de 10 (dez) dias úteis, durante a terceira e a quarta semana do mês de março de cada ano, devendo o catador apresentar o seu requerimento, constante no Anexo Único, junto à Câmara, com cópia do documento de identificação, comprovante de renda ou declaração de hipossuficiência e comprovante de residência em Alfenas. " (N.R.)

Art. 2º Permanecem ratificados os demais dispositivos da Resolução nº 002/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 08 de março de 2024.

TANI ROSE RIBEIRO:62026860653

Assinado de forma digital por TANI ROSE RIBEIRO:62026860653
Dados: 2024.03.08 11:08:05 -03'00'

Tani Rose Ribeiro

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

No último ano não tivemos inscrições, mas devido à procura dos recicladores neste ano de 2024 e a necessidade de reciclar os materiais da Câmara Municipal, faz-se necessária a alteração no Projeto de Resolução para conseguirmos agilizar o processo.

Conto com o apoio dos demais Edis para este projeto.

TANI ROSE RIBEIRO:62026860653

Assinado de forma digital por TANI ROSE RIBEIRO:62026860653
Dados: 2024.03.08 11:10:33 -03'00'

Tani Rose Ribeiro

Vereadora